

REGULAMENTO TÉCNICO DO ATLETISMO MASCULINO E FEMININO

Art. 1º Os torneios de atletismo (masculino e feminino) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), e pelo que dispuser este Regulamento.

Parágrafo Único - Serão disputadas as seguintes provas:

Provas e Categorias:

Masculino e Feminino 100 metros rasos

Masculino e Feminino 200 metros rasos

Masculino e Feminino 400 metros rasos

Masculino e Feminino 1500 metros rasos

Masculino e Feminino Revezamento 4 x 100 metros rasos

Masculino e Feminino Salto em distância

Masculino e Feminino Corrida rústica 5.000 metros e 10.000 metros por faixa etária:

1ª categoria: nascidos a partir de 01/01/1995

2ª categoria: nascidos entre 01/01/1985 e 31/12/1994

3ª categoria: nascidos entre 01/01/1975 e 31/12/1984

4ª categoria: nascidos até 31/12/1974

Art. 2º Na prova Revezamento 4x100m deverá ser incluído, no mínimo, dois atletas nascidos até o dia 31/12/1983.

Art. 3º Os atletas que disputam as provas deverão comparecer à pista antecipadamente e largarão no horário previsto pelo programa-horário: Campo: 15 minutos e Pista: 10 minutos. As provas 100, 200, 400 e 4x100 metros masculino e feminino serão corridas semifinal e final, demais provas finais por tempo. Nas provas de campo, os atletas terão direito a 6 tentativas, sendo 3 classificatórias e 3 finais.

Parágrafo 1º - Nas provas em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries semifinais, elas serão realizadas finais no horário da final, nos horários prevista no programa-horário.

Parágrafo 2º - O tamanho do prego permitido na sapatilha é de 5 mm.

Art. 4º Após a efetivação das provas, caberá ao árbitro geral apresentar, à Comissão Técnica, a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.

Art. 5º A premiação na fase final será efetuada da seguinte forma:

- Medalhas individuais para os 3 primeiros colocados de cada prova.

Parágrafo único - Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de pontos, de acordo com a pontuação conferida conforme Art. 21 § 1º do Regulamento Geral, item modalidades individuais.

Art. 6º Em caso de empate na contagem de pontos para a definição da equipe vencedora, serão considerados os critérios abaixo:

- a) Maior número de classificações em 1º lugar
- b) Maior número de classificações em 2º lugar
- c) Maior número de classificações em 3º lugar
- d) Maior número de classificações em 4º lugar
- e) Maior número de classificações em 5º lugar
- f) Sorteio

Art. 7º A data da corrida rústica, o percurso e as ruas abrangidas serão definidos pela Comissão Técnica. Os 5 Km ou 10 Km deverão ser cumpridos pelos atletas de ambas as categorias, conforme o percurso respectivamente escolhido no ato da inscrição.

Art. 8º - As categorias da competição serão subdivididas, da seguinte forma:

5km – Masculino

Categoria A: Nascidos a partir de 01/01/1995

Categoria B: Nascidos entre 01/01/1985 e 31/12/1994

Categoria C: Nascidos entre 01/01/1975 e 31/12/1984

Categoria D: Nascidos até 31/12/1974

5km – Feminino

Categoria E: Nascidas a partir de 01/01/1995

Categoria F: Nascidas entre 01/01/1985 e 31/12/1994

Categoria G: Nascidas entre 01/01/1975 e 31/12/1984

Categoria H: Nascidas até 31/12/1974

10km – Masculino

Categoria I: Nascidos a partir de 01/01/1995

Categoria J: Nascidos entre 01/01/1985 e 31/12/1994

Categoria K: Nascidos entre 01/01/1975 e 31/12/1984

Categoria L: Nascidos até 31/12/1974

10km – Feminino

Categoria M: Nascidas a partir de 01/01/1995

Categoria N: Nascidas entre 01/01/1985 e 31/12/1994

Categoria O: Nascidas entre 01/01/1975 e 31/12/1984

Categoria P: Nascidas até 31/12/1974

Art. 9º O número de peito, recebido pelo atleta, deverá, obrigatoriamente, ser afixado na parte frontal da camiseta durante toda a corrida. O atleta deverá usar o número de peito

sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o funil de chegada, estando sujeito à desclassificação.

- a) Não será permitida a participação na prova de atletas sem o número de peito.
- b) Não será permitida a troca de número de peito com outro atleta.

Art. 10º Será desclassificado o atleta que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- c) Chegar sem o número de identificação;
- d) Apresentar durante a corrida conduta anti-desportiva;
- e) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- f) Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- g) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- h) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.

Art. 11º A cronometragem oficial da prova será realizada através de chip eletrônico, que serão entregues no dia da corrida com uma hora de antecedência e deverão ser devolvidos, obrigatoriamente, ao final da prova.

Art. 12º O atleta deverá correr sempre na pista bloqueada para a corrida, no percurso determinado pela organização para sua maior segurança.

Art. 13º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Art. 14º Após as inscrições dos atletas nas respectivas provas, não será aceita a substituição de atletas na modalidade Atletismo.